**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2596/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023**

**ANEXO “B”**

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

**IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

A empresa **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, inscrita no CNPJ sob o nº

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, por intermédio do seu(ua) representante legal Sr(a).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente Declaração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 53/2023, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total do contrato.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal)

(número da carteira de identidade e órgão emissor)